

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL
13/06/2013

Aos treze (13) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e treze (2013), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA,** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 30/05/2013 e 02/06/2013 do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-1 e B-2. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

030 – Bruno Concórdia da Silva, n.º 13 – equipe C.S.U – art. 5.º, I – 1 partida

031 – Rildo José de Souza Filho, n.º 22 – equipe Mutirão Santa Cecília – art. 5.º, VIII – desclassificado para o inciso VI – 30 dias

032 – Carlos Eduardo da Silva, n.º 02 – equipe Camarões – art. 5.º, VI – desclassificado para o inciso IV – 2 partidas

033 – Anderson Ferreira, n.º 08 – equipe Predinho – art 5.º, VI - desclassificado para o inciso IV – 2 partidas

SÉRIE B-1 ATLETAS

034 – Danilo de Souza Barbosa, n.º 11 – equipe Cristiano Carvalho – art. 5.º, I – 1 partida

DIRIGENTES

035 – Eunildo Brianez Miranda – equipe Manguinha Calhas – art. 4º VI - Advertência

SÉRIE B-2 ATLETAS

036 – Edilson Francisco da Silva, n.º 14 – equipe Nova Barretos – art. 5.º, VI – desclassificado IV – 1 partida

037 – Leonel da Silva Marciano, n.º 16 – equipe Cecap – art. 5.º, VI - desclassificado IV – 1 partida

038 – Alexandre Martins, n.º 04 – equipe Penarol – art. 5.º, I – 1 partida

039 – Cleber Roberto dos Santos, n.º 10 – equipe Bandeirante – art. 5.º, II; art 5º III art. 5º IV; art. 5º VI – **suspensivo preventivamente – julgamento adiado para a próxima sessão**

040 – Felipe Augusto Martins Rosa, n.º 09 – equipe Penarol – art. 5.º, V – desclassificado para o inciso IV – 1 partida

EQUIPES

041 – Equipe Bandeirante – Art 17º alínea A c.c Art 19º alínea A, ambos do Regulamento, c.c Art. 3º II e IX do Anexo Disciplinar – **julgamento adiado para a próxima sessão para oitiva do árbitro e representante**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Presidente

DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Secretário

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro